



Jaguaribe, 03 de maio de 2019

Edição Nº: 2995

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe comunica aos interessados que no dia **06 de maio de 2019**, às **08:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, na Secretaria de Planejamento e Gestão, localizada na Avenida Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, estará **ABRINDO OS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS** referentes a **CARTA CONVITE Nº 12.04.01/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, GERENCIANDO, PLANEJANDO E FISCALIZANDO AS OBRAS PÚBLICAS, JUNTO À SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.** Maiores informações no endereço acima, a partir da data desta publicação, pelo telefone (88) 3522.1092 pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Jaguaribe - CE, 02 de maio de 2019. Leilane Kércia Barreto Soares – Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 29.04.01/2019**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDAR AS NECESSIDADES DA UPA E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARIBE/CE**, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo. Que se realizará no dia **16/05/2019**, às **08:00** horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Jaguaribe/CE, 02 de maio de 2019. Rafael Peixoto Amorim – Pregoeiro Oficial do Município.

*** **

Portaria de Diário Nº 084/2019. O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE, Dr. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Cuiabá com o seguinte objetivo: **PARTICIPAR DO 49º CONGRESSO NACIONAL DE SANEAMENTO DA ASSEMAE OCORRERÁ DE 06 A 10 DE MAIO DE 2019, NO CENTRO DE EVENTOS DO PANTANAL, EM CUIABÁ.** **RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO RONALDO NUNES**, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.500,00 (UM MIL QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 06/05/2019 a 10/05/2019. **REGISTRE-SE SE COMUNIQUE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 03 de maio de 2019. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

*** **

Portaria de Diária(s) Nº 063/2019 Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Cuiabá com o seguinte objetivo: **PARTICIPAR DO 49º CONGRESSO NACIONAL DE SANEAMENTO DA ASSEMAE OCORRERÁ DE 06 A 10 DE MAIO DE 2019, NO CENTRO DE EVENTOS DO PANTANAL, EM CUIABÁ.** **RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO ELIDENES DA SILVA**, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.500,00 (UM MIL QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 06/05/2019 a 10/05/2019. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 3 de Maio de 2019. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador

*** **

Portaria de Diária(s) Nº 064/2019 Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Cuiabá com o seguinte objetivo: **PARTICIPAR DO 49º CONGRESSO NACIONAL DE SANEAMENTO DA ASSEMAE OCORRERÁ DE 06 A 10 DE MAIO DE 2019, NO CENTRO DE EVENTOS DO PANTANAL, EM CUIABÁ.** **RESOLVE DESIGNAR CICERO JUNIER BARRETO**, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.500,00 (UM MIL QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 06/05/2019 a 10/05/2019. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço

do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 3 de Maio de 2019. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador

*** **

PORTARIA Nº 084.1, DE 03 DE MAIO DE 2019. Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional por trabalho noturno aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de maio de 2019. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 084.1, DE 03 DE MAIO DE 2019. ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

Nº	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
01	Valdir Inacio Gomes	Vigia	Gabinete do Prefeito	R\$ 658,44
02	Vanuzia Alfredo da Silva Campelo	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 123,18

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de maio de 2019. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 084.2, DE 03 DE MAIO DE 2019. Concede Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro do magistério, que atuar na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 7º, Parágrafo 4º, da Lei nº 1.081, de 23 de fevereiro de 2012, com a sua nova redação. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro do magistério, que atuam na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, um adicional de 13% (treze por cento) sobre seu salário base como retribuição do planejamento a ser realizado em dois sábados por mês, constante no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de maio de 2019. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 084.2, DE 03 DE MAIO DE 2019. GRATIFICAÇÃO DE PLANEJAMENTO**

Nº	NOME	MATRICULAS
01	Fernanda Lucineide Alves	133327-5
02	Janaina Batista da Silva	133337-2
03	Katia Karene Vieira Lima	133331-3
04	Merislania Pereira Batista	133336-4

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de maio de 2019. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 084.3, DE 03 DE MAIO DE 2019. Concede Gratificação de Regência de Classe as Professoras do quadro do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 3º, da Lei 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Regência de Classe para as profissionais em exercício de sala de aula, constante no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 3º, da Lei nº 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de maio de 2019. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**



Jaguaribe, 03 de maio de 2019

Edição Nº: 2995

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 084.3, DE 03 DE MAIO DE 2019. **GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE**

Nº	NOME	MATRÍCULAS
01	Fernanda Lucineide Alves	133327-5
02	Janaina Batista da Silva	133337-2
03	Katia Karene Vieira Lima	133331-3
04	Merislania Pereira Batista	133336-4

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de maio de 2019.
José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA N º 084.4, DE 03 DE MAIO 2019. Concede gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações insalubres aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 69 e 71, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 260, de 23 de Dezembro de 2004; **CONSIDERANDO** o Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, Evandro Rebouças da Carvalho, CREA, 6133-D/CE; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação pela execução de trabalho em condições insalubres aos servidores Municipais, por estar em efetivo exercício e desempenhar atividade de risco, próprias da área da saúde, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de maio de 2019. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 084.4, DE 03 DE MAIO DE 2019. **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE**

Nº	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERC.
01	Jose Nogueira Diogenes	Agente de Portaria	Secretaria Munic. de Saúde	20%
02	Jose Vandi Beserra	Agente de Portaria	Secretaria Munic. de Saúde	20%
03	Luiz Rodrigues da Silva Neto	Agente de Portaria	Secretaria Munic. de Saúde	20%
04	Raimundo Evandro Silveira Barreto	Agente de Portaria	Secretaria Munic. de Saúde	20%
05	Raimundo Idalecio Alves de Andrade	Agente de Portaria	Secretaria Munic. de Saúde	20%
06	Raissa Lima Diogenes	Cirurgião Dentista	Secretaria Munic. de Saúde	20%
07	Veralucia Saldanha Rodrigues	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Munic. de Saúde	20%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de maio de 2019.
JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 084.5, DE 03 DE MAIO DE 2019. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06 e combinados com os Decretos nº 602/13, 811/16 e 927/18, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exigem a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade das gratificações por tempo integral de serviço, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de maio de 2019. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 084.5, DE 03 DE MAIO DE 2019. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

Nº	NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
01	ANNA KARULINA DE SOUSA SOBREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEDRAMA	R\$ 140,00
02	DANIEL PAES DIOGENES DE PAULA	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	SAUDE	R\$ 2.504,00
03	FRANCISCO EUDES CARVALHO PINHEIRO	MOTORISTA D	SAUDE	R\$ 306,00
04	LARA LÍCIA CARNEIRO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEPLAG	R\$ 140,00
05	LUCIA MARIA VIEIRA E SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	SEDUC	R\$ 100,00
06	MARIA JOSEILMA CAVALCANTE DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SAUDE	R\$ 40,00
07	WEDJA CARLYLE ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEDRAMA	R\$ 360,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Maio de 2019.
JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 084.6, DE 03 DE MAIO DE 2019. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinado com o Decreto 573/2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, aos servidores da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de maio de 2019. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 084.6, DE 03 DE MAIO DE 2019. **GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO**

Nº	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAVISO
01	Geani Barbosa Peixoto	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 152,00
02	Gleiston Candido Martins	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 266,00
03	Jacqueline Paiva Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.178,00
04	Marta de Freitas Silva	Farmacêutico Bioquímico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 300,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de maio de 2019.
JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 084.7, DE 03 DE MAIO DE 2019. Concede gratificação de Ambulatório Especializado, aos Médicos da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de



Jaguaribe, 03 de maio de 2019

Edição Nº: 2995

suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "a", da Lei Municipal nº 875/07 e o Decreto 529/2011, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Ambulatório Especializado aos Médicos especialistas, no desempenho das suas atividades, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de maio de 2019. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 084.7, DE 03 DE MAIO DE 2019. **GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Daniel Paes Diogenes de Paula	Medico Ginecologista e Obstetra	Saúde	R\$ 800,00
Joao Paulo Bonnamigo Sousa Albuquerque	Medico Plantonista	Saúde	R\$ 3.200,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de maio de 2019. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 084.8, DE 03 DE MAIO DE 2019. Concede gratificação de Difícil Acesso, aos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 64, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 840/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder aos servidores municipais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, constante no Anexo Único que integra esta Portaria, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre os seus vencimentos base, pelo exercício de suas funções em localidades consideradas de difícil acesso. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de maio de 2019. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 084.8, DE 03 DE MAIO DE 2019. **GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO**

Nº	NOME	MATRÍCULAS
01	Alyne de Sousa Araujo	133295-3
02	Francisca Audeneide Nogueira Pinheiro	133281-3
03	Francisca Jaianne Silva Barbosa	133058-6
04	Francisca Regilania Nogueira Rufino Fial	133282-1
05	Francisco Wilaci de Aquino	010749-2
06	Joao Paulo Araujo	133275-9
07	Katia Karene Vieira Lima	133331-3
08	Maria das Dores Pereira Alves	133294-5
09	Rute Ramos Silveira	011072-8/131498-0
10	Zuleide Medeiros Bezerra	133287-2

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de maio de 2019. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 084.9, DE 03 DE MAIO DE 2019. Concede gratificação por plantão, ao servidor do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, de 30.03.06 e Arts. 1º e 2º da Lei nº 906/08, de 22 de fevereiro de 2008, combinado com o Decreto nº 636/13, de 04 de julho de 2013; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, ao servidor da área de saúde, que presta atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de maio de 2019. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 084.9, DE 03 DE MAIO DE 2019. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

Nº	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
01	Joao Paulo Bonnamigo Sousa Albuquerque	Médico Plantonista	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de maio de 2019. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 084.10, DE 03 DE MAIO DE 2019. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinados com os Decretos 529/2011, 558/2012 e 572/2012; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de maio de 2019. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 084.10, DE 03 DE MAIO DE 2019. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

Nº	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
01	Antonia Leonice Vitor da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
02	Antonia Rivaneide Bezerra de Figueiredo	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
03	Edna Maria de Lima Patricio	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
04	Edna Maria de Queiros Nunes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
05	Francisca Regina Barros Fernandes	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
06	Francisco Igo Maciel Correia	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
07	Gecilda Alves Peixoto Guedes	Visitador Sanitário	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
08	Jacqueline Paiva Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
09	Maria Safira Peixoto Queiroz	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
10	Nara Jane Saldanha Paulo	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
11	Regiane Alves do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
12	Rosaura Cristina Guerra Diogenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
13	Sara Luiza Meireles Candido	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
14	Vanubia Paiva Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
15	Vilauric Feitosa Franco	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
16	Damiao Paulo Vidal Pequeno	Motorista D	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de maio de 2019. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 084.11, DE 03 DE MAIO DE 2019. Concede Gratificação de Deslocamento de Médico, ao servidor do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º,



Jaguaribe, 03 de maio de 2019

Edição Nº: 2995

Incisos I, II e III da Lei Municipal nº 906/08, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Deslocamento de Médico, ao servidor lotado no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de maio de 2019. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 084.11, DE 03 DE MAIO DE 2019. **GRATIFICAÇÃO DE DESLOCAMENTO**

NOME	CARGO	VR. KM
Daniel Paes Diogenes de Paula	Médico Ginecologista e Obstetra	R\$ 500,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de maio de 2019. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 084.12, DE 03 DE MAIO DE 2019. Concede gratificação de Incentivo Financeiro Mensal Complementar - IFMC, para a Agente Comunitária de Saúde do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Artigos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 1277/2016 de 04 de abril de 2016. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Incentivo Financeiro Mensal Complementar - IFMC, para a Agente Comunitário de Saúde, que fica condicionado ao repasse mensal do bloco de Atenção Básica/Componente Piso da Atenção Básica Variável – Agentes Comunitários de Saúde (ACS)/Assistência Financeira Complementar (AFC), constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de maio de 2019. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 084.12, DE 03 DE MAIO DE 2019. **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO MENSAL COMPLEMENTAR**

Nº	NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
01	Cardia Larisse Rocha Pinheiro	Agente de Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 646,60

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de maio de 2019. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 084.12, DE 03 DE MAIO DE 2019. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integram esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de maio de 2019. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA 084.12, DE 03 DE MAIO DE 2019. **ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

Nº	NOME	CARGO	SECRETARIA	HORAS	PERC.
01	Elis Cristina Pinheiro Peixoto	Auxiliar de Enfermagem	SAUDE	-	50%
02	Eran Gurgel Batista	Vigia	SEDUC	-	50%
03	Francisco Eudes Carvalho Pinheiro	Motorista D	SAUDE	30 horas	50%
04	Maria Valdenizia Rodrigues de	Auxiliar de Serviços Gerais	SAUDE	-	50%

	Sousa				
05	Francisco das Chagas de Lima Muniz	Gari	SEINFRA	12 horas	100%
06	Maria Anunciada Granja	Auxiliar de Serviços Educacionais	SEDUC	16,03 horas	100%
07	Rita Souza Rodrigues	Auxiliar de Serviços Educacionais	SEDUC	16,03 horas	100%
08	Denier Mota da Costa	Monitor de Esporte	SEC. MUNIC. DO TRAB., DESENV. SOCIAL, ESP. E JUVENTUDE	16,03 horas	100%
09	Carlos Alexandre Pereira Santos	Vigia	SEINFRA	21 horas	100%
10	Paulo Martins	Vigia	SEDUC	7,22 horas	100%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de maio de 2019. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA 084.13 DE 03 DE MAIO DE 2019. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, da Lei nº 840, de 05 de dezembro de 2005, alterado pelo Art. 5º, da Lei nº 1.026, de 11 de março de 2011, Plano de Cargos e Carreiras do Magistério do Município de Jaguaribe – PCC/MAG, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Incentivo Profissional, ao Professor do Magistério com Pós-Graduação em Nível de Especialização, constante no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 61, Inciso I, da Lei 1.026, de 11 de março de 2011. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de maio de 2019. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 084.13, DE 03 DE MAIO DE 2019. **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO – 10%**

NOME	MATRÍCULAS
Cleudenio Canuto Alves	011080-9/120136-0

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de maio de 2019. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

*** **